

Ata n.º 2

Aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, pelas 10 horas, na Universidade de Évora, reuniu o Júri do concurso referido em epígrafe, autorizado por despacho de 09/06/2026 – (GD/18813/2026/P1) do Reitor da Universidade de Évora. Estiveram presentes o Presidente do Júri, Pedro Alexandre Marques da Silva Salgueiro, e o vogal efetivo, Ricardo Miguel Miguéns Cardoso Cadete Pita. Esteve igualmente presente António Paulo Pereira de Mira, na qualidade de vogal suplente, em substituição da vogal efetiva Sara Maria Lopes dos Santos, ausente por se encontrar a usufruir do seu período de férias.

Verificada a presença dos membros necessários ao funcionamento do Júri, deu-se início à reunião, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto um: Verificação dos requisitos de admissão ao procedimento concursal e elaboração da lista de candidatos admitidos e excluídos.

Ponto um: Terminado o prazo para a apresentação de candidaturas, o júri procedeu à verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente os requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ao presente procedimento concursal, em cumprimento do disposto no artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, deliberando o seguinte:

Admitir ao presente procedimento concursal, por reunir os requisitos de admissão e formalizar corretamente a candidatura, os seguintes opositores:

Alexandre Ramalho Marcelino
Ana Sofia Penteado Vilela
Ana Sofia Xavier Pereira Diniz Sampaio
Carlos Miguel Alves Moreira
Diogo Fernandes Vieira
Inês Alexandra Campos de Almeida
Luíza Rodrigues Monteiro
Maria Inês Martins Soares
Patrícia Isabel Souto Barata
Rita Barros Mendes Ribeiro
Sara Solyom Cereja Nunes
Tatiana Isabel Mourato Catarrinho

Excluir do presente procedimento concursal, por não possuir licenciatura em Biologia, conforme especificado no aviso do extrato de abertura do presente procedimento concursal, o seguinte candidato:

Alexander Tarcísio Chaves Martins
Diana Amaral Marques
Ingrid Maria Carvalho Merkens
Joao Pedro Botelho de Almeida

Excluir do presente procedimento concursal os seguintes candidatos, por não apresentarem certificado de Licenciatura, o que impossibilita a verificação do requisito obrigatório de admissão (Licenciatura em Biologia), assim como a atribuição de uma classificação na avaliação curricular, conforme especificado no aviso do extrato de abertura do presente procedimento concursal:

Ana Sofia Ramos Serralheiro
Andreia Vieira Eliseu
António Gonçalves
Bruno Alexandre Trindade Taborda Sarreira
Filipa Gameiro Vítor Ferreira Mendes
Maria Viegas André
Vasco de Sousa Mendes
Xavier Barbosa dos Santos

Os candidatos a excluir serão notificados para a realização da audiência dos interessados, de acordo com o disposto no nº 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, para, no prazo de 10 dias úteis, dizerem por escrito o que se lhes oferecer.

Nada mais havendo a tratar, pelas 11 horas encerrou-se a sessão e para que conste se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os presentes.

O Presidente do Júri

Os Vogais
